



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2.567, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

*“Dispõe a nomeação dos representantes da
Conselho Municipal da Assistência Social
CMAS - Gestão 2018 - 2020”*

LUIZ GABRIEL FERNANDES DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas legais

DECRETA

Art. 1º. - Ficam nomeados, nos termos da Lei Municipal nº. 2.082, de 10 de julho de 2014, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, os membros abaixo relacionados:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titulares

José Miguel Tartuci - APAE
Ceni Aparecida Rosa da Silva – Ação Social Cristo Rei
Elizabeth Aparecida Teixeira – Usuário
Edson Carvalho - APRISCO
Rodrigo Chier - PROFAVI
Anita Silva Ramos - Trabalhador

Suplentes

Neusa Celi Tartucci – APAE
Lenir Tressoldi – Ação Social Cristo Rei
Berenice de Lana Concesso - Usuário
Vandir Lázaro Gomes – APRISCO
Luiza Maria de Jesus Santos - PROFAVI
Alessandra Fernandes - Trabalhador

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titulares

Maria Aparecida da Costa – Secretária de Cidadania e Inclusão Social
Adriana Pereira Gomes – Gabinete do Prefeito
Nadir Martins Custódio – Secretária de Educação e Cultura
Célia Regina dos Santos – Secretária Municipal de Saúde
Paulo Henrique Ribeiro da Silva – Secretária de Finanças
Nair Cristina Corado de Queiroz – Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turístico





Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra


ESTADO DE SÃO PAULO

Suplentes

Adriana Alves da Silva Carvalho - Secretária de Cidadania e Inclusão Social
Elizângela Coelho dos Reis – Gabinete do Prefeito
José Lourenço dos Santos - Secretária de Educação e Cultura
Claudielle de Santana Teodoro - Secretária Municipal de Saúde
Samuel Ricardo Lopes de Almeida - Secretária de Finanças
Roseli Aparecida de Souza - Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turístico

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 28 de agosto de 2.018, 54º.
Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.


Luis Gabriel Fernandes da Silveira
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.

